



PROCESSO Nº : 162507/2016
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE
ASSUNTO : PEDIDO DE RESCISÃO
RESPONSÁVEIS : ELIAS MENDES LEAL FILHO
CELIA REGINA DE MATTOS PRADO
EVANILDO LUIZ DA SILVA
FÁBIO ÂNGELO HORDONHO LEITE SILVEIRA

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se, inicialmente, que o presente processo refere-se ao Pedido de Rescisão, proposto pelos Srs. Elias Mendes Leal Filho, Célia Regina de Mattos Prado, Evanildo Luiz da Silva e Fábio Ângelo Hordonho Leite Silveira, em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular nº 458/MM/2016 (processo nº 25.953-5/2015).

Verifica-se, que por meio do Acórdão nº 082/2017-TP, publicado em 24/03/2017, este Tribunal decidiu em julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Pedido de Rescisão no sentido de realizar o juízo rescisório do citado julgamento singular, **proferindo** novo julgamento somente para **ajustar** a **multa** de 11 UPFs/MT para **6 UPFs/MT** aplicada individualmente aos citados proponentes, conforme gradação estabelecida no artigo 3º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2016 deste Tribunal; **mantendo-se** os demais termos da decisão atacada, conforme consta no voto do Relator.

Nesse sentido, registra-se a alteração no sistema CONTROL-P, a MULTA de 6 UPFs/MT, aplicada para cada um dos Srs. Elias Mendes Leal Filho, Célia Regina de Mattos Prado, Evanildo Luiz da Silva e Fábio Ângelo Hordonho Leite Silveira, no processo nº 25.953-5/2015, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (em anexo).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

Informa-se, por fim, que a análise do controle das sanções acima referidas será realizada no processo principal nº 25.953-5/2015 .

Diante do exposto, em face da sequência processual, sugere-se, que o referido processo seja encaminhado ao arquivo.

É a informação.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2017.

(Assinatura Digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO

Técnico de Controle Público Externo

Ao Serviço de Arquivo:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



◆ **009.621.451.14 - FABIO ANGELO HORDONHO LEITE SILVEIRA - OUTROS RESPONSÁVEIS**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
259535	2015	82	2017	AC	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa						Glosa							
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Solidário:	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa	Solidário:
1	6,00	29/05/2017	SIM		NÃO		0,00	0,00	0,00				NÃO

◆ **354.096.061.91 - ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
259535	2015	82	2017	AC	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa						Glosa							
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Solidário:	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa	Solidário:
1	6,00	29/05/2017	SIM		NÃO		0,00	0,00	0,00				NÃO

◆ **416.010.761.34 - CELIA REGINA DE MATTOS PRADO - OUTROS RESPONSÁVEIS**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
259535	2015	82	2017	AC	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa						Glosa							
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Solidário:	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa	Solidário:
1	6,00	29/05/2017	SIM		NÃO		0,00	0,00	0,00				NÃO

◆ **570.328.901.72 - EVANILDO LUIZ DA SILVA - OUTROS RESPONSÁVEIS**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
259535	2015	82	2017	AC	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa						Glosa							
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Solidário:	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa	Solidário:
1	6,00	29/05/2017	SIM		NÃO		0,00	0,00	0,00				NÃO

◆ **009.621.451.14 - FABIO ANGELO HORDONHO LEITE SILVEIRA - OUTROS RESPONSÁVEIS**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
259535	2015	458	2016	DS	TP	11,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Multa						Glosa							
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Solidário:	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa	Solidário:
1	11,00	12/09/2016	NÃO		NÃO		0,00	0,00	0,00				NÃO

◆ **354.096.061.91 - ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
259535	2015	458	2016	DS	TP	11,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Multa						Glosa							
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Solidário:	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa	Solidário:
1	11,00	12/09/2016	NÃO		NÃO		0,00	0,00	0,00				NÃO

◆ **416.010.761.34 - CELIA REGINA DE MATTOS PRADO - OUTROS RESPONSÁVEIS**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
259535	2015	458	2016	DS	TP	11,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Multa						Glosa							
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Solidário:	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa	Solidário:
1	11,00	12/09/2016	NÃO		NÃO		0,00	0,00	0,00				NÃO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso



TCE/MT

Fis. _____

Rub. _____

● **570.328.901-72 - EVANILDO LUIZ DA SILVA - OUTROS RESPONSÁVEIS**

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
259535	2015	458	2016	DS	TP	11,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	11,00	14/03/2017	NÃO			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.720,88

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013